



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
CNPJ: 04.860.854/0001-07

---

**PARECER CONTROLE INTERNO**

O Sr. **Evanildo Lucas Pinho Filho** (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Prainha-Pa, nomeado através Portaria Municipal N° 016/2021 de 04 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente ao SRP de Licitação N° 9/2021-261002, Processo administrativo N° 2021261002, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E CAPITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS FAZENDO USO DO RECURSO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)**. Celebrado com as pessoas jurídicas, **N DAMASCENO – LTDA**, CNPJ: 10.822.657/0001-36, com valor global de 71.447,50 (SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), **A. DE JESUS DINIZ - ME**, CNPJ: 26.033.840/0001-44, com o valor global de 152.990,90 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS), **A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI - EPP**, CNPJ: 39.326.153/0001-69, com o valor global de 42.620,00 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTO E VINTE REAIS), **BOJO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS - EPP**, CNPJ: 07.388.667./0001-52, com o valor global de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO-EIRELI**, CNPJ: 40.840.601/0001-27, com o valor global de 184,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS), com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Cumpre todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, na medida em que constam todos os documentos exigidos para o procedimento, bem como o parecer jurídico favorável. Por essa razão, acompanha o parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento e também requisita que sejam atendidas todas as recomendações dele constantes. Após, cumpridas as diligências, apto o procedimento para gerar despesas à municipalidade.

( ) *Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;*

( ) *Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.*



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
CNPJ: 04.860.854/0001-07

---

*Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.*

Prainha/Pa, 02 de dezembro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

---

**Evanildo Lucas Pinho Filho**